



RESOLUÇÃO Nº 01/CD - de 22 de outubro de 1982

O Reitor da Universidade  
Federal de Rondônia, no  
uso de suas atribuições;

Considerando disposições contidas no Artigo 22, incisos IX -  
XII e XIII, do ESTATUTO,

RESOLVE, ad-referendum do Conselho Diretor:

Delegar competência a EVA DA SILVA ALBUQUERQUE -  
responsável pela Pró-Reitoria de Administração da Universida  
de Federal de Rondônia, conforme Portaria 01/GR, de 19 de  
outubro de 1982, para representar a Fundação Universidade Fe  
deral de Rondônia, junto aos órgãos e instituições estatais  
ou paraestatais federais, localizados em Porto Velho.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

  
EURO TOURINHO FILHO

Registrada no  
Livro Próprio nº 01  
Às Fls. nº 01

